



PROCESSO	:	126861/2017
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS
RELATOR	:	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO
EQUIPE	:	THIAGO BRAGA RÖSLER - AUDITOR

Senhor Secretário,

Trata-se de Tomada de Contas que buscou apurar possível prejuízo ao erário em decorrência dos termos de parceria firmados entre a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público denominada Instituto Assistencial de Desenvolvimento (OSCIP IAD) e a Prefeitura de Barra do Bugres.

O presente processo foi instaurado como Representação de Natureza Interna em 17/04/2017. A citação para Prefeito e Presidente da OSCIP, principais responsabilizados, datam de 29/06/2018 (AR n.º 116553/2018) e 26/07/2018 (considerando-se o comparecimento nos autos da OSCIP IAD, que ocorreu por meio da Defesa Prévia (Documento Externo n.º 129933/2018). O processo possui Relatório Técnico Conclusivo (Despacho n.º 158677/2018, de novembro/2018, dos autos digitais) em que são discriminadas as possíveis irregularidades.

Ocorre que houve significativa mudança na legislação que rege a atuação das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, inclusive com a publicação da legislação estadual específica para o setor (Lei n.º 11.082/2020), bem como a consolidação do entendimento da prescrição quinquenal, veiculada na Lei Estadual n.º 11.599/2021 e no Código de Controle Externo do Estado do Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 752/2022, com vigência para 01/08/2023).

Como os atos fiscalizados que constam do referido relatório referem-se a 2017 e 2018, verifica-se que foi transcorrido o lapso temporal para o surgimento da prescrição. Do ponto de vista processual, as citações ocorridas em 2018 também ensejam o necessário reconhecimento da prescrição.





Em face de todo exposto, **em que pese haver possível dano ao erário que foi apontado pela equipe técnica, sugere-se o reconhecimento da prescrição** na presente Tomada de Contas.

6ª Secretaria de Controle Externo

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, MT, 1º de fevereiro de 2024

*(assinado digitalmente)*

**THIAGO BRAGA RÖSLER**

**Auditor Público Externo**

